



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 01/2018/PROPESQ/IFAP
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESQ), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de projetos de Iniciação Científica para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica do Ensino Superior (Pibic) e Ensino Médio (Pibic-Jr), de acordo com as disposições deste Edital, Resoluções nº 017 e 018/2012/IFAP.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (Pibic) e Ensino Médio (Pibic-Jr) visam despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação e ensino médio/técnico dos cursos do IFAP, mediante a participação em projetos de pesquisas orientados por pesquisadores atuantes e qualificados, possibilitando ao iniciante a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento da criatividade e pensar cientificamente, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa e ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

1.2 Serão contemplados 8 (oito) projetos para o Pibic com bolsa no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 11 (onze) projetos para o Pibic-Jr com Bolsa de Iniciação Científica no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), todos com vigência de 8 (oito) meses (2018) a contar da assinatura do termo de compromisso.

1.3 Os recursos financeiros serão oriundos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESQ).

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 30/03/2018 até as 23h59 minutos do dia 13/04/2018, conforme cronograma no item 4;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

2.2 A inscrição deverá ser realizada pelo professor orientador, mediante o envio dos seguintes documentos, em formato PDF, ao e-mail copi@ifap.edu.br:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- b) Projeto de Pesquisa (ANEXO II);
- c) Ciência da chefia imediata informando disponibilidade de carga horária para orientar (ANEXO III);
- d) Declaração de docente efetivo do IFAP (Anexo V);
- e) Cópia digitalizada do CPF e carteira de Identidade do estudante candidato à bolsista;
- f) Declaração de matrícula 2018 do candidato à bolsista;
- g) Currículo *Lattes* (Atualizado no ano de 2018);
- h) Declaração informando de que o estudante não possui vínculo empregatício e/ou não é beneficiário de outra modalidade de bolsa paga por programas oficiais (Art.3º, IV do Decreto 7.416/2010) (Anexo VI);
- i) Documentação comprobatória da avaliação curricular (numerada conforme sequência da tabela de pontuação, digitalizado em formato PDF e em arquivo único). (Anexo VII);

2.3 A falta destes documentos implicará a eliminação imediata do candidato.

2.4 Não serão admitidas inscrições fora do período determinado no cronograma deste.

2.5 Não serão aceitas outras formas de inscrição que não sejam via correio eletrônico. (copi@ifap.edu.br).

2.6 Não serão aceitas inscrições de estudantes que cursam o primeiro e último semestre dos cursos superiores e de estudantes matriculados no último ano/módulo dos cursos técnicos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3 CRONOGRAMA

Período/Data	Etapa
13/03/2018	Publicação do Edital
30/03/2018 a 13/04/2018	Período para a inscrição
17/04/2018	Homologação das inscrições
24/04/2018	Divulgação do resultado parcial
Até 26/04/2018	Interposição de recursos
27/04/2018	Divulgação do resultado final
30/04/2018	Assinatura do termo de compromisso e Início do Programa

4 REQUISITOS DO PROJETO

4.1 O projeto deverá:

- Evidenciar o caráter de formação e desenvolvimento do estudante;
- Ter no máximo 08 (oito) páginas (incluindo capa), ser estruturado e formatado conforme o modelo disponível no ANEXO II e ser anexado no ato da inscrição com as páginas numeradas;
- Ser executável em 8 (oito) meses, com início em 30 de maio de 2018 e término em 30 de janeiro de 2019;
- Ser executado por uma equipe constituída por apenas um pesquisador, na qualidade de orientador, e 01 (um) estudante, na qualidade de bolsista (nível médio ou graduação);

4.2 Cada orientador poderá submeter apenas 01(um) projeto.

5 BOLSAS

5.1 As bolsas de Iniciação Científica serão implementadas seguindo a classificação final da avaliação. O número de bolsas será distribuído conforme quadro abaixo:

Quadro 1. Quantitativo de bolsas disponíveis por *Campi* e por modalidade

CAMPUS	Macapá		Laranjal do Jari		Santana		Porto Grande		CRPB **	
	IC Superior	IC Jr	IC Superior	IC Jr	IC Superior	IC Jr	IC Superior	IC Jr	IC Superior	IC Jr
Nº DE VAGAS	3	* 4	3	2	2	2	-	2	-	1

* 1 (uma) vaga destinada ao *Campus* avançado Oiapoque.

** Centro de Referência Pedra Branca - CRPB.

- As vagas não preenchidas em uma das modalidades poderão ser remanejadas para o projeto(s) que tiver maior pontuação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- b) Os estudantes com projetos aprovados neste edital receberão bolsas com duração de até 08 (oito) meses, contados a partir de maio de 2018;
- c) O pagamento das bolsas ficará condicionado à entrega do atestado da frequência mensal, repassada ao Departamento de Pesquisa e Extensão ou órgão equivalente de cada *Campus* pelo orientador até o último dia útil do mês a contar do mês subsequente ao início das atividades;
- d) A bolsa mensal concedida destina-se aos bolsistas selecionados, não sendo permitido repasse a outros estudantes. É vedada a divisão da mensalidade da bolsa entre dois ou mais e;
- e) A bolsa concedida não implica vínculo empregatício com o IFAP;
- f) O orientador não poderá estar vinculado a um *Campus* do IFAP diferente do que o estudante bolsista esteja matriculado, exceto em caso do orientador ser removido no transcurso da execução do projeto, caso em que o orientador providenciará às próprias expensas a conclusão da execução do projeto.
- g) A perda do vínculo estudante bolsista com o *Campus*, por qualquer motivo, implicará imediata suspensão da bolsa de Iniciação Científica e da continuidade da orientação;
- h) A qualquer tempo a bolsa poderá ser suspensa ou cancelada pelo não cumprimento das atribuições previstas no Termo de Compromisso assinado junto à PROPESQ pelos aprovados.

6. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6.1 Requisitos e Condições

6.1.1 Do Professor-orientador

- a) Ser professor do quadro efetivo do IFAP, em regime de 40 (quarenta) horas ou dedicação exclusiva;
- b) Estar com o Currículo *Lattes*/CNPq atualizado nos últimos 3 meses;
- c) Possuir no mínimo o título de mestre;
- d) Não estar licenciado/afastado de suas funções no IFAP;
- e) Aceitar as condições dispostas neste edital e atribuições apresentadas no termo de compromisso Assinado pelos aprovados;
- f) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

g) Não possuir pendências na PROPESQ.

6.1.2 Do Estudante

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou ensino médio do IFAP nos *Campi* contemplados pelo Pibic e Pibic-Jr, respectivamente.
- b) Não estar cursando o primeiro e último semestre dos cursos superiores e de estudantes matriculados no último ano/módulo dos cursos técnicos.
- c) Não acumular outra bolsa;
- d) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- e) Estar com o currículo *Lattes/CNPq* atualizado nos últimos 3 meses;
- f) Ser indicado por apenas um orientador e estar vinculado a somente um projeto;
- g) Possuir conta corrente para recebimento da bolsa;
- h) Não possuir pendências na PROPESQ.

7 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Avaliação das Propostas

- a) A seleção será realizada por uma Comissão Mista de Avaliação formada por no mínimo quatro membros. Esta Comissão será composta na sua maioria por membros externos e com notória atuação na área de pesquisa;
- b) O resultado da seleção de que trata o presente edital apresentará as expressões “classificado” ou “desclassificado”.

7.2 Parâmetros gerais de pontuação.

7.2.1 Quadro de atribuição de pontuação do Currículo *Lattes* do orientador e do mérito científico do projeto:

PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS	PONTOS
Artigo completo publicado em periódico especializado	
Qualis A1	14
Qualis A2	10
Qualis B1	07
Qualis B2	06
Qualis B3	05
Qualis B4	04
Qualis B5	03
Qualis C	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Periódico sem Qualis (até um artigo)	01
Publicações em Anais de Eventos	
Trabalho completo publicado em evento internacional	06
Resumo publicado em evento internacional	05
Trabalho completo em evento nacional	04
Resumo publicado em evento nacional	02
Orientações	
Orientação de tese concluída	06
Orientação de dissertação concluída	04
Orientação de TCC e monografia concluída	03
Iniciação Científica Concluída	03
Demais Produções	
Livro Publicado em corpo editorial e/ou ISBN	12
Capítulo de livro publicado em corpo editorial e/ou ISBN	10
Consultoria Científica (Congressos, periódicos, CAPES, CNPq ou outras agências de fomento)	04
Produção de Software	08
Produtos processos e técnicas com registro de patente	10
Titulação do Orientador (Não cumulativo)	
Diploma de Doutorado	20
Diploma de Mestrado	15
Itens de projetos de pesquisa (mérito científico)	
Adequação ao modelo de projeto pesquisa	0 a 10
Coerência geral do projeto	0 a 10
Clareza na apresentação do tema e delimitação do problema	0 a 10
Clareza na definição dos objetivos	0 a 10
Originalidade e relevância da pesquisa	0 a 10
Impactos dos resultados esperados	0 a 10
Adequação da metodologia proposta	0 a 10
Detalhamento das atividades (Plano de Trabalho)	0 a 10
Exequibilidade da proposta em relação aos prazos objetivos e condições	0 a 10
Pertinência do referencial teórico e bibliografia utilizada	0 a 10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

7.2.2 A classificação final será resultante da soma das pontuações obtidas pelo mérito científico do orientador.

7.2.3 Como critério de desempate, utilizar-se-á pela ordem:

- a) A maior titulação do Orientador;
- b) A maior pontuação em publicação em periódicos;
- c) Maior pontuação em anais de eventos;

8 DOS RECURSOS

8.1 Na fase de submissão de projetos, eliminatória, as inscrições que não atenderem os requisitos deste edital não serão homologadas.

8.2 Após a divulgação parcial dos resultados dos projetos, o orientador terá até as 23h59 do dia 28 de março de 2018, conforme cronograma do Item 3, para fazer a interposição do recurso utilizando o formulário próprio contido no Anexo IV deste edital, a ser enviado para o e-mail copi@ifap.edu.br, com o título “RECURSO PIBIC - ” seguido do nome do candidato.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os resultados (parcial e final) serão divulgados no endereço eletrônico do IFAP (www.ifap.edu.br), conforme o Cronograma deste edital;
- b) A PROPESQ poderá, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários;
- c) Os modelos para elaboração dos relatórios parcial e final serão disponibilizados aos orientadores no ato de assinatura do termo de compromisso;
- d) Não há financiamento específico por parte do IFAP para a execução dos projetos classificados por este edital;
- e) Orientadores e estudantes bolsistas classificados por este edital deverão assinar termo de compromisso no Departamento de Pesquisa do seu respectivo *Campus* de lotação;
- f) Os projetos aprovados com a sinalização de cunho inovador pela comissão avaliadora deverão ter termo de sigilo e confidencialidade assinado pelo orientador e bolsista;
- h) Será fornecido certificado aos participantes que tiverem seu relatório final aprovado, emitido 30 dias após a entrega do mesmo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

i) Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESQ).

Comissão de Elaboração de Editais de Pesquisa
Portaria N° 212/2018/GR/IFAP

* Original encontra-se assinado na Propesq.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE CANDIDATO A BOLSISTA E
ORIENTADOR PIBIC/PIBIC-JÚNIOR/IFAP**

1 – Identificação do Projeto		
Título:		
Área/Subárea:		
2 – Identificação do Professor		
Nome:	Telefone:	
E-mail:		
Link do currículo:		
3 – Identificação do Bolsista		
Nome:	Semestre:	
Curso:	Fone:	
CPF:	Data de Nascimento:	
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Link do currículo:		
4 – Dados bancários do estudante		
Instituição Financeira:		
Agência:	Nº da conta:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO

Orientador:

Estudante:

Campus:

Área do conhecimento: (grande área, área, com código e descrição)

Disponível em: <<http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index/htm>>Cidade – AP

Mês / 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO

1. JUSTIFICATIVA

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

3. OBJETIVOS

4. REFERENCIAL TEÓRICO

5. METODOLOGIA

6. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

7. PLANEJAMENTO

7.1 Cronograma geral da pesquisa (exemplo)

ATIVIDADE	2018									
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Revisão de literatura										
Treinamento em laboratório										
Condução do experimento										
Análise dos resultados										
Publicação dos resultados										

7.2 Plano de Trabalho do Bolsista

7.2.1 Atividades Propostas.

7.2.2 Cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelo estudante

ATIVIDADE	MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

7.2.3 Turno de trabalho

Turno	Dia da Semana					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

8. REFERÊNCIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO III

FORMULÁRIO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

DECLARAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

Eu, _____, chefia imediata do servidor
_____, SIAPE nº _____, lotado no
Campus _____, declaro para todos os fins que o servidor não possui pendências
neste setor e possui disponibilidade em seu Plano de Trabalho Individual para participação no edital
01/2018/PROPESQ/IFAP, assim sendo dou a devida aquiescência.

Assinatura Chefia Imediata



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DOCENTE EFETIVO DO IFAP

Declaramos para os devidos fins de participação no Edital nº 01/2018/PROPESQ/IFAP que _____, CPF nº _____, é docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, lotado no Campus _____, exercendo o cargo de Professor EBTT.

_____ -AP, _____ de _____ de 2018.

Assinatura da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE (ESTUDANTE)

Eu, _____, CPF nº _____, estudante do Curso _____ do IFAP/*Campus* _____, Matrícula nº _____ aprovado no **EDITAL Nº 01/2018/PROPESQ/IFAP**, declaro ter disponibilidade de 10(dez) horas semanais para atividade proposta projeto de pesquisa para o qual fora aprovado. Informo ainda não possuir nenhum tipo de vínculo empregatício /ou ser beneficiário de outra modalidade de bolsa paga por programa oficial.

Assinatura do estudante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO VII
TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome completo:
Lotação:
Matrícula:

_____, ____/____/2018

Quadro de atribuição de pontuação do Currículo *Lattes* do orientador e do mérito científico do projeto

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima	Quantidade de unidades do item, contabilizadas pelo interessado	Pontuação, no item, pretendida pelo interessado	Página do Dossiê	Quantidade de unidades do item, homologadas pela comissão	Pontuação final homologadas pela comissão
Artigo completo publicado em periódico especializado	Qualis A1	14	14					
	Qualis A2	10	10					
	Qualis B1	07	07					
	Qualis B2	06	06					
	Qualis B3	05	05					
	Qualis B4	04	04					
	Qualis B5	03	03					
	Qualis C	02	02					
	Periódico sem Qualis (até um artigo)	01	01					
	Trabalho completo publicado em evento internacional	06	06					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Publicações em Anais de Eventos	Resumo publicado em evento internacional	05	05					
	Trabalho completo em evento nacional	04	04					
	Resumo publicado em evento nacional	02	02					
Orientações	Orientação de tese concluída	06	06					
	Orientação de dissertação concluída	04	04					
	Orientação de TCC e monografia concluída	03	03					
	Iniciação Científica Concluída	03	03					
Demais Produções	Livro Publicado em corpo editorial e/ou ISBN	12	12					
	Capítulo de livro publicado em corpo editorial e/ou ISBN	10	10					
	Consultoria Científica (Congressos, periódicos, CAPES, CNPq ou outras agências de fomento)	04	04					
	Produção de Software	08	08					
	Produtos processos e técnicas com registro de patente	10	10					
Titulação do Orientador (Não cumulativo)	Diploma de Doutorado	20	20					
	Diploma de Mestrado	15	15					
	Adequação ao modelo de projeto pesquisa	0 a 10	10					
	Coerência geral do projeto	0 a 10	10					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Itens de projetos de pesquisa (mérito científico)	Clareza na apresentação do tema e delimitação do problema	0 a 10	10					
	Clareza na definição dos objetivos	0 a 10	10					
	Originalidade e relevância da pesquisa	0 a 10	10					
	Impactos dos resultados esperados	0 a 10	10					
	Adequação da metodologia proposta	0 a 10	10					
	Detalhamento das atividades (Plano de Trabalho)	0 a 10	10					
	Exequibilidade da proposta em relação aos prazos objetivos e condições	0 a 10	10					
	Pertinência do referencial teórico e bibliografia utilizada	0 a 10	10					
TOTAL		239	SOLICITANTE		COMISSÃO			